



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 95/2014.

Ementa: “*Que designa servidora pública municipal para ocupar cargo comissionado de Procuradora Geral do Município e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, alterada pela Lei nº 1.353/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Procuradora Geral do Município*, com as prerrogativas de Secretária Municipal, em face do art. 29 inciso V da Constituição Federal, a servidora pública, **Ana Cristina Mauler**, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade profissional- OAB/MG, 64476, seção de Minas Gerais, CPF. Nº 831.107.636-72, residente e domiciliada na Rua Paulo Antonio Cardoso, nº 40, Bairro Recanto do Galo, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, alterada pela lei nº 1.353/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 27 dias do mês de junho de 2014.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 27/06/2014 A 03/07/2014
ASS.: 